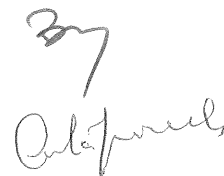


Acta n.º 01  
2010.01.06



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o processo n.º 4987/09, em que é

requerente **Carlos Celino Lemos Ribeiro**, residente em Monte da Costa - Pedreira, relativo ao licenciamento de obras de ampliação e reconstrução de um anexo para arrumos, em Monte da Costa - Pedreira, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação da Câmara de 10 de Novembro de 2009.-----

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 18 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer: -----


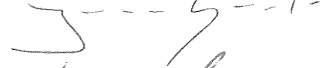
-----"Sem inconveniente no deferimento da pretensão do requerente, uma vez que foi junto ao processo de licenciamento o projecto de estabilidade solicitado." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.18 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os



munícipes, como se pode deprender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----

-----  
  
  
Eduardo Praçosa  
Carlos Fernandes  
